

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00139 DE 03 DE MAIO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 10.478.341,71 (dez milhões e quatrocentos e setenta e oito mil e trezentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1245	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	200.000,00
1248	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	10.278.341,71
TOTAL			10.478.341,71

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de Maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento das
Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 1245 ÓRGÃO : 25101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	782	514	3128	Implementação de concessões	0600	F	Anulação	4490	1.501.0000	200.000,00

Meta Física Ajustada Neste Concessão
Processo realizada (Unidade) 1,00

28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação 3390	1.501.0000	200.000,00
----	-----	-----	------	---------------------------------------------------------	------	---	--------------------	------------	------------

TOTAL DO PROCESSO 200.000,00

PROCESSO : 1248
 ÓRGÃO : 25101 -
 SECRETARIA DE
 ESTADO DE
 INFRAESTRUTURA
 E LOGÍSTICA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	1000	F	Anulação	4490	1.759.0137	10.278.341,71

Meta Física Ajustada Neste
 Processo Trecho
 pavimentado
 (Quilômetro (km)) 112,00

28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação 3390	1.759.0137	10.278.341,71
----	-----	-----	------	---------------------------------------------------------	------	---	--------------------	------------	---------------

TOTAL DO PROCESSO 10.278.341,71

Para termos e siglas
 utilizados neste Decreto,
 consultar Glossário
 publicado por meio da
 Portaria nº
 038/2018/GS/SEPLAN/MT,
 D.O. de 14/11/2018,
 página 36, disponível
 também em
www.seplag.mt.gov.br
 (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
 Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2aa7734a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar